ATA DO CONSELHO DIRETOR – 10/5/2021

Ao dia 10 de maio de 2021, às 14 h, em segunda convocação, em sala virtual do Google Meet, teve início a reunião ordinária do Conselho Diretor do IBC, estando presentes os seguintes membros: João Ricardo Melo Figueiredo – presidente; José Tadeu Madeira de Oliveira, diretor do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação; Elise de Melo Borba Ferreira, diretora do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão; Jefferson Gomes de Moura, diretor do Departamento Técnico-Especializado; Luigi Amato Bragança Amorim, diretor do Departamento de Educação; Maria Odete Santos Duarte, diretora do Departamento de Planejamento e Administração; Alessandro da Rosa Carvalho, representante dos técnicos administrativos e Rafael Dutton, representante dos professores, além da chefe de gabinete Érica Deslandes Magno de Oliveira. A pauta da reunião tinha cinco tópicos, além dos informes e assuntos gerais: as normas eleitorais para escolha do novo representante docente no Conselho Diretor; as normas eleitorais para eleição do representante dos técnicos administrativos no mesmo Conselho; o Regimento Revista Benjamin Constant; a criação da Comissão Permanente de Gestão Estratégica (CPGE), com suas respectivas competências; a criação do Comitê Interno de Governança (CIG), com suas respectivas competências. O presidente iniciou a reunião, pedindo a alteração de ordem dos tópicos, passando primeiro a tratar dos tópicos 4 (competências da CPGE) e 5 (competências do Comitê Interno de Governança — CIG), que contariam com a participação da chefe de gabinete, responsável pelo trabalho de elaboração dos dois documentos a serem apreciados. Diante da aceitação dos demais conselheiros, o presidente do Conselho passou a palavra à chefe de gabinete para que ela fizesse a exposição sobre as duas propostas, começando pela CPGE. Érica fez um preâmbulo acerca da estratégia adotada pelo grupo responsável pela elaboração da proposta, de criação de uma comissão permanente para tratar da gestão estratégica, diante da falta de servidores docentes e técnico-administrativos que pudessem atuar exclusivamente nesta área, na Instituição. Em seguida, o presidente do Conselho leu a lista de competências propostas pela equipe responsável pela construção do Plano Estratégico Institucional (PEI), que prevê a criação da CPGE e do CIG, e os colocou para análise e votação dos demais conselheiros. O

representante docente se absteve da votação da criação da comissão e das suas competências, argumentando que houve pouco tempo para análise do documento. Com exceção dele, o documento foi aprovado na íntegra pelos demais conselheiros. presidente do Conselho e a conselheira Elise observaram que o documento em pauta, além de obedecer aos ditames legais, já estava previsto no PEI, documento esse já publicado. Em seguida, passou-se à análise da criação e competências do CIG. Érica ressaltou a base legal sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional à qual o CIG deveria atender. Ela explicou que, para evitar a criação de um outro colegiado na Instituição, a equipe responsável pela elaboração optou por propor a criação do referido comitê, a ser formado pelos próprios membros do Conselho Diretor, que trimestralmente fariam o acompanhamento da execução do Planejamento Estratégico Institucional, entre outras competências em consonância com o Decreto 9203. O documento também foi lido pelo presidente do Conselho, que corroborou a explicação da chefe de gabinete de que muitas das competências do Comitê coincidiam com as do Conselho Diretor, razão pela qual seria lógico que o novo comitê fosse formado pelos próprios conselheiros, no que obteve a concordância do conselheiro Luigi. Postas em votação a criação e as respectivas competências, ambas foram aprovadas por 6 votos, com uma abstenção, do representante dos docentes que, mais uma vez, alegou falta de tempo para debater o documento. Em seguida, foi sugerida pela conselheira Elise uma nova alteração na ordem da pauta, para viabilizar a participação do supervisor do DPP e editorchefe da revista Benjamin Constant, Luiz Paulo da Silva Braga, na apresentação do regimento da publicação. Com a concordância de todos os conselheiros, passou-se a tratar desse assunto. A conselheira Elise explicou que a publicação passou por uma reestruturação geral para se adaptar às novas exigências da Capes que afetou a avaliação da revista, rebaixando o seu *Qualis* de B para C. Segundo Luiz Braga, com as mudanças, muitas dessas exigências passarão a ser atendidas, mas que este seria apenas o início de um trabalho consistente para a revista reconquistar o status anterior e avançar. Elise e Luiz ressaltaram que o processo de mudança iniciou com os editores anteriores — os professores Naiara Rust e Fábio Bernardo, que já estavam conscientes da necessidade desta reestruturação. Em seguida, passou-se à leitura do documento para que os conselheiros o analisassem e sugerissem alterações. O representante dos docentes fez um destaque no artigo 2º, sugerindo a mudança da palavra "missão" por "objetivo". O editor da revista explicou que o termo "missão "consta nas exigências dos principais indexadores internacionais de periódicos, em especial do Scielo. A conselheira Elise votou pela manutenção do texto do regulamento. O conselheiro Luigi disse que, diante das explicações dadas, esse destaque nem deveria ser colocado em votação, uma vez que o termo utilizado é exatamente o exigido pela Scielo. A conselheira Elise acrescentou que o termo "missão", juntamente com "visão" e "objetivos", fazem parte do vocabulário corporativo, seja em instituições privadas quanto públicas. O presidente do Conselho acatou a orientação e retirou a votação do destaque. No mesmo artigo, o representante docente propôs a mudança do termo "área de conhecimento interdisciplinar nas temáticas da deficiência visual", por achá-lo inadequado por estar no singular, limitando a possibilidade de inclusão de outras áreas do conhecimento. Os conselheiros Elise, João e Tadeu explicaram que o termo "interdisciplinar" já abarca essas outras áreas de conhecimento e que esta designação é da própria Capes. Assim, todos os conselheiros, excetuando o proponente, votaram pela manutenção do texto original. No parágrafo 1º do artigo quarto, Rafael Dutton, sugeriu que se pensasse em outro critério de escolha do editor-chefe, sugerindo como mais apropriada a seleção por meio de edital público, que desse a chance de outros servidores apresentasse suas credenciais para exercer o cargo. A conselheira Elise disse que em tese a eleição para o cargo é boa, mas que do ponto de vista prático seria inviável, uma vez que mexe diretamente com o fazer da DPP. O presidente do Conselho disse que a BC é uma revista institucional que tem o objetivo de manter e expandir o espaço da pesquisa na Instituição, de acordo a política de educação superior do IBC, diferentemente de publicações editadas pelos diversos grupos de pesquisa da instituição, que disporiam de mais liberdade editorial, já que o foco dessas publicações seria as pesquisas na temática do próprio grupo. Segundo João, por ser estratégica, a Benjamin Constant não poderia estar desatrelada à gestão do DPPE. Luiz Braga chamou a atenção para as responsabilidades que recaem sobre a Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa (DPP) em caso de problemas como acusações de plágio, falta de conteúdo para compor a edição, entre outros. Segundo ele, por essas e outras razões que, historicamente, a chefia da revista é uma das atribuições do responsável pela DPP. O presidente do Conselho disse que o texto cumpre o regimento do IBC e que, logo, não há por que mudá-lo, uma vez que a competência de gestão da revista pertence ao Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE). O conselheiro Luigi argumentou que para acatar a sugestão do conselheiro Rafael, seria necessário alterar primeiramente o regimento do IBC. Rafael disse que em nenhum momento a proposta dele seria de retirar a revista da alçada do DPPE, mas sim de permitir que outros servidores fossem agregados ao Departamento para trabalhar na edição da revista. Elise explicou que, se isso acontecesse, ela teria que nomear o editor da revista como chefe da DPP, o que ela não faria porque o cargo é de confiança. A pessoa não cuidaria apenas da revista, mas de todas as outras questões da Divisão. Depois da discussão, o presidente do Conselho disse que colocaria em votação a mudança de texto proposta pelo Conselheiro Rafael do artigo em análise, levando em consideração que ela pede a alteração do regimento ou a manutenção do texto atual. Com exceção de Rafael, que manteve a sugestão pela mudança, todos os demais conselheiros se manifestaram a favor da manutenção do texto. No mesmo parágrafo, Rafael fez outro destaque — a de que houvesse uma limitação de recondução ao cargo, por igual período do mandato, que é de dois anos. Luiz explicou que entende a preocupação de Rafael e que o grupo que elaborou o documento é a favor da renovação dos quadros da revista, mas que esta se dará de forma progressiva, não só pela mudança da gestão, quando um chefe é mudado, como também por causa dos pedidos de saída dos próprios editores que, normalmente, não conseguem ficar muito tempo responsáveis por esta atividade. Colocada em votação, todos os conselheiros, com exceção de Rafael, votaram pela manutenção do texto original. No parágrafo 3º do mesmo artigo, Rafael sugeriu, mais uma vez que houvesse limite de recondução dos membros da Comissão Editorial de apenas uma, equivalente ao mandato. Posta em votação, todos os conselheiros, com exceção de Rafael, votaram pela manutenção do texto original. Neste mesmo parágrafo, a conselheira Elise propôs uma mudança, que seria a colocação de uma observação para deixar claro que entre os servidores ativos aptos a participar da comissão não poderiam estar os servidores afastados por licenças legais, uma vez que eles não teriam como executar o trabalho devido. Luiz disse que, apesar de entender a colocação de Elise, considera que deveria se pensar em uma forma de não impedir o acesso de servidores com afastamentos para pós-graduação à comissão. Colocada em votação, a mudança sugerida foi acatada por quase todos os conselheiros, com exceção do representante dos docentes. No artigo 10º, Rafael Dutton propôs que se abrisse a possibilidade de outros pesquisadores de renome e reconhecida competência em outras áreas além da deficiência visual, mas que dialogassem com ela, comporem o Conselho Editorial da revista. De acordo com a sugestão, o texto ficaria com a seguinte redação: "O Conselho Editorial é composto por

pesquisadores de reconhecida competência renome em áreas de conhecimento que dialoguem com as temáticas da deficiência visual, da deficiência visual associada a outras deficiências e/ou da surdocegueira, ligados a instituições nacionais e internacionais, com mandato não fixado, a convite da Comissão Editorial". Colocada em votação, a mudança foi aceita por unanimidade. Ao final da análise, o documento, como um todo, foi colocado em votação, tendo sido aceito por unanimidade. O próximo ponto de pauta foi a análise e votação das normas para eleição do novo representante docente no Conselho Diretor. O presidente do Conselho sugeriu que, uma vez que este documento era exatamente igual ao documento com as normas para os técnicos administrativos, que ambos fossem apreciados e votados simultaneamente. O conselheiro Luigi alertou que haveria algumas pequenas alterações que seriam pontuadas na medida que a leitura do documento fosse feita. Diante disso, o presidente do Conselho retirou a sugestão da análise simultânea. Luigi então perguntou aos demais se seria melhor ele já ler o documento corrigido ou ser o que foi encaminhado, deixando para Rafael Dutton sugerir as mudanças. Rafael disse não ver problema que Luigi já apresentasse o documento corrigido, uma vez que as demandas dos professores já haviam sido contempladas no texto atualizado do diretor do DED e assim foi feito. A principal proposta foi a de permitir a formação de candidaturas por chapa, o que ensejou alterações em todo o documento. As demais foram simples adequações formais do texto, sem mudança de conteúdo. Passou-se então à análise do documento dos técnicos. O conselheiro Jefferson sugeriu incorporar as mesmas modificações feitas no documento dos docentes e votar o documento. Depois de alguns ajustes, o documento contendo as normas eleitorais para os técnicos foi aprovado por quase todos os conselheiros, com exceção do conselheiro Rafael Dutton, que se absteve, segundo ele, para obedecer ao que foi decidido na reunião com seus pares, que os docentes se absteriam por entenderem que não deveriam opinar nem decidir sobre o tema das eleições dos técnicos". A conselheira Maria Odete Duarte protestou contra a abstenção do voto do representante docente dizendo que, assim como ela vota em assuntos que envolvem os professores, ela esperava que o representante docente contribuísse com as causas e assuntos dos colegas técnicos. O representante dos técnicos pediu a palavra para deixar bem claro que sua atuação como representante da sua categoria no conselho nunca o impediu de votar conforme a sua consciência, tendo em vista que o que está em jogo é a instituição e não uma categoria ou outra. O presidente manifestou preocupação com a posição dos professores docentes de se

eximirem da responsabilidade sobre assuntos do dia a dia da Instituição, que não é de uma ou de outra categoria, mas de todos os servidores do IBC. Depois das pautas passou-se aos assuntos gerais. O presidente do Conselho falou sobre a campanha de vacinação e as tentativas dele de fazer com que o posto do IBC abra logo para as demais pessoas com deficiência. Ele atualizou os conselheiros em relação ao processo seletivo para o mestrado e que as tratativas para reestruturação do IBC ainda estavam tramitando no MEC com a dificuldade de sempre. O representante do DED disse que está organizando o processo seletivo para alunos novos do ensino fundamental e dos cursos técnicos para o ano letivo 2021. O conselheiro Tadeu informou que tinha reunião marcada com o núcleo docente estruturante responsável pela elaboração do projeto da graduação tecnológica em massoterapia. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 10h20 e, para constar, eu, Marilia Amaral de Moura Estevão Tavares, lavrei a presente ata, que depois de lida, será assinada por mim, pelo presidente do Conselho e demais conselheiros.

Marilia Amaral de Moura Estevão Tavares
João Ricardo Melo Figueiredo
Maria Odete Santos Duarte
Luigi Amato Bragança Amorim

Elise de Melo Borba Ferreira
Les (Tada Madaisa de Oliveiro
José Tadeu Madeira de Oliveira
Jefferson Gomes de Moura
Alessandro da Rosa Carvalho
Rafael Dutton